

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água - MG
CNPJ 07.784.121/0001-10

PORTARIA 001/2023

Determina poder para assinar os cheques da Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e em obediência às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados com poderes para emitir cheques, solicitar saldo e extrato inclusive por meio eletrônico, dar contra ordem, requisitar talões, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, fazer aplicações, resgatar aplicações, fazer cadastramento e alterações de senhas inclusive eletrônica da Câmara Municipal de Pingo D'Água o Presidente e o Secretário da Mesa Diretora.

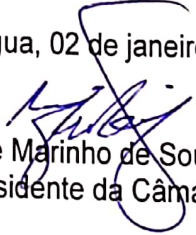
Art. 2º- Para o exercício de 2022, de acordo com a ata do dia 18 de fevereiro de 2021, foram eleitos para o exercício de 2023 para o cargo de Presidente JOSE MARINHO DE SOUZA, CPF 538.555.586-04 e para o cargo de Secretário/Tesoureiro JOAQUIM FRAGOSO NETO CPF 075.849936-13.

Art. 3º- Esta Portaria será publicada no mural da Câmara Municipal no período de 02/01/2023 a 04/05/2023, amparado no art. 97 da Lei orgânica municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Pingo D'Água, 02 de janeiro de 2023


Jose Marinho de Souza
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 02 de Janeiro de 2023


Augustô de Souza Lima